



PORTARIA Nº 022/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.195/2013, art. 6º de 31 de outubro de 2013;

RESOLVE:

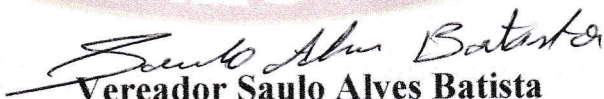
Art. 1º - CONCEDER reajuste nos valores das diárias constantes no **ANEXO ÚNICO** da Lei Municipal nº 1.195/2013 conforme **TABELA DE DIÁRIAS** anexa, em conformidade com os índices atribuídos à inflação da moeda nacional pelo IBGE, determinado na referida Lei.

Art. 2º - O reajuste aplicado na referida **TABELA DE DIÁRIAS** acima citada, é referente ao índice inflacionário do **exercício financeiro de 2022 registrado em 5,79%**.

Art. 3º - Passa a vigorar os valores de diárias deste Poder Legislativo conforme quilometragem, os valores constantes no **ANEXO ÚNICO** incluso nesta Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, em 11 de janeiro de 2023.


Vereador Saulo Alves Batista
-Presidente da Câmara-